



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

AUDITORIA E FISCALIDADE

ANO LECTIVO

2013/2014

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

<b>Unidade Curricular</b>	CONTABILIDADE PÚBLICA E BANCÁRIA		
<b>Área Científica</b>	CONTABILIDADE		
<b>Classificação curricular</b>	OBRIGATÓRIA	<b>Ano / Semestre</b>	2º/1º
<b>Créditos ECTS</b>	<b>Horas de trabalho do aluno</b>	<b>Carga horária das sessões de ensino</b>	
4	108	Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
		TP 45	NA
<b>DOCENTES</b>		<b>CATEGORIA</b>	
Responsável	José Manuel Lopes Farinha	Professor Adjunto	
Teóricas			
Teórico-Práticas	Arlindo José Bernardo Dinis	Equip Assit. 1º triénio	
Práticas			
Prático-Laboratorial			

#### OBJECTIVOS

##### **Contabilidade Pública:**

Proporcionar aos alunos uma abordagem à contabilidade pública.

Desenvolver competências no âmbito da implementação de novos sistemas contabilísticos e financeiros nas entidades públicas.

Compreender o papel e as diferentes formas de utilização da Contabilidade nos serviços públicos enquadrados na reforma da administração financeira do Estado.

##### **Contabilidade Bancária:**

Apreender a importância da contabilidade no âmbito dos sistemas de informação de gestão bancária como elemento que proporciona informação útil para a tomada de decisões.

Conhecer os princípios contabilísticos e critérios de valorimetria da Instrução 23/2004;

Conhecer e aplicar a Instrução 23/2004;

Saber elaborar os documentos de prestação de contas de elaboração obrigatória.

## **PROGRAMA PREVISTO**

### **Contabilidade Pública:**

- **O Sector Público Português**
  - Sector Público Administrativo e Sector Empresarial do Estado
  - Diferenças fundamentais do ponto de vista contabilístico
  - Características do Sector Público
  - Delimitação do Sector Público
    - Administração Central
    - Segurança Social
    - Administração Regional
    - Administração Local



### **Contabilidade Bancária:**

- I - Introdução;
- II – Normas e princípios contabilísticos;
- III – Definições e conceitos;
- IV – Quadro e âmbito das contas;
- V – Critérios valorimétricos;
- VI – Elementos contabilísticos;
- VII – Documentos de prestação de contas;
- VIII – Normas específicas de contabilização;
- IX – Principais Avisos e instruções do Banco de Portugal

## BIBLIOGRAFIA

- Caiado. António C.; Pinto, Ana Calado (2002). Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública. Áreas Editora. Lisboa.
- Carvalho, J.B. da Costa Carvalho; Martinez, V. & Torres Pradas L. (1999). *Temas de Contabilidade Pública*. Rei dos Livros.
- Carvalho, João Baptista da Costa; Fernandes, Maria José; Teixeira, Ana; 2002 “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – Comentado”; Editora Rei dos Livros.
- Costa Marques, M.C. (2002). *A Prestação de Contas no Sector Público*. Dislivro. Lisboa
- Cravo, Domingos; Carvalho João; Fernandes, Orlando e Silva, Susana; 2002; “Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação – Explicado”; Editora Rei dos Livros.
- Franco, A.L. de Sousa (1995). *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, Volume I. Almedina. Coimbra.
- Instrução 23/2004;
- Operações Bancárias, Carlos Figueiredo dos Santos, Editora Rei dos Livros;
- Avisos e Instruções do Banco de Portugal.

## WEBGRAFIA

<http://www.bportugal.pt/>

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)

<http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)

<http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)

<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

---

Avaliação Contínua

- Frequência: serão dispensados de exame os alunos com classificação global igual ou superior a 10 (dez) valores, estando prevista a realização de 1 (uma) frequência.
- 

Avaliação Periódica

---

Avaliação Final

- Exame: em qualquer das épocas de exame serão considerados aprovados os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.
  - Os alunos com nota superior a 16 (dezasseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (dezasseis) valores.
- 

**OBSERVAÇÕES**

Não aplicável.

**HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL**

Dia

Horário

Local

Terças

15/17

0216

A. V. do O. S.  
Equipa Amizade/Tutoria  
etc - 17.01.2014

J. J. G. G.  
R. M. L.  
Ata no 45  
Ponto 6 a) C.F.